



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. Empreitada de execução da obra de “Construção de Edifícios Habitacionais em Vilarelhos” – Auto de Medição nº 1 TN - para RATIFICAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 05-08-2026, contido na informação da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4914 (quatro mil novecentos e catorze), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), que aprovou, o Auto de Medição n.º 01 TN no montante de €35.113,94 (trinta e cinco mil cento e treze euros e noventa e quatro).</i>
2. Empreitada de execução da obra de “Requalificação do Complexo das Piscinas Municipais” - Aprovação das peças do procedimento, Autorização da Despesa e da Abertura do Procedimento Contratual - para CONHECIMENTO ;	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação do Gabinete de Estratégia e Candidaturas, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4354 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)</i>
3. Empreitada de execução da obra de “Requalificação Energética do Edifício dos Paços do Concelho” - Aprovação das peças do procedimento, Autorização da Despesa e da Abertura do Procedimento Contratual - para CONHECIMENTO ;	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação do Gabinete de Estratégia e Candidaturas, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4585 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)</i>
4. ARV — Associação Recreativa de Valpereiro - Pedido de Apoio Financeiro - para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos e de acordo com informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5709 (cinco mil quatrocentos e setenta e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa de Valpereiro, no montante de €5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros), destinado a apoiar o mestre/aulas de concertinas e o Passeio de Motos, no âmbito do Plano de Atividades de 2026 da Associação.</i>
5. Cooperativa Agrícola de Alfândega da Fé, C.R.L. - Pedido de Apoio Financeiro - para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, nos termos e de acordo com informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5717 (cinco mil setecentos e dezassete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Cooperativa Agrícola de Alfândega da Fé, C.R.L., no montante de €5.700,00 (cinco mil e setecentos euros), destinado à comparticipação de despesas associadas à implementação da estratégia de valorização, promoção, uniformização de imagem e afirmação da Cereja de Alfândega da Fé. Não participou, na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador Vítor Bebião, por ter declarado e sido aceite o seu impedimento, nos termos do previsto no art.º 69.º do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que, na qualidade de membro dos órgãos sociais desta entidade, nele tem interesse.</i>
6. União de Freguesias Eucísia, Gouveia e Valverde – Pedido de apoio Financeiro – Protocolo de Colaboração – para REVOGAÇÃO da deliberação tomada na reunião de câmara de 10-08-2026;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, revogar a deliberação tomada na reunião de câmara de 10-08-2026, sobre este assunto, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5500 (cinco mil e quinhentos) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), que aprovou a atribuição de um apoio financeiro à União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, no montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), para realização de diversos trabalhos e intervenções consideradas prioritárias nas localidades que integram a união de freguesias, e submete-lo à próxima Assembleia Municipal para conhecimento</i>
7. Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Alfândega da Fé e a União de Freguesias Eucísia, Gouveia e Valverde – para APROVAÇÃO e Submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no art. 18º nº 2 do Regulamento para Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia e União de Freguesias do Município de Alfândega da Fé;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, nos termos e de acordo com a Minuta anexa à Informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5751 (cinco mil setecentos e cinquenta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e submeter o assunto à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para conhecimento, dando cumprimento ao determinado no artº 18º, nº 2 do RAJUFAL</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
8. Cessação do Programa de Ajustamento Municipal - decisão favorável do FAM - Minuta do contrato de cessação – para APROVAÇÃO e Submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação, de acordo com o art.º 23.º, n.º 4, conjugado com o art.º 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos e de acordo com informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5718 (cinco mil setecentos e dezoito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), o seguinte:</i> <i>1. Tomar conhecimento do Ofício n.º S00153-202607, de 24 de julho de 2026, e do Despacho n.º 4-P-FAM-2026, através dos quais foi comunicada a aprovação, pelo Fundo de Apoio Municipal, após pronúncia favorável da Comissão de Acompanhamento, do pedido de cessação do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé.</i> <i>2. Tomar conhecimento do Relatório de Monitorização do Programa de Ajustamento Municipal referente ao exercício de 2025, elaborado pelo Fundo de Apoio Municipal, bem como das conclusões e recomendações nele formuladas, designadamente quanto à necessidade de assegurar a sustentabilidade financeira, prevenir a acumulação de pagamentos em atraso e reforçar a gestão dos compromissos.</i> <i>3. Aprovar a minuta do Contrato de Cessação do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé remetida pelo Fundo de Apoio Municipal, sem prejuízo da retificação, antes da respetiva outorga, dos lapsos materiais identificados na presente informação, desde que tais correções não impliquem alteração substancial do clausulado aprovado.</i> <i>4. Propor à Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º, n.º 4, e 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual, a aprovação da cessação do Programa de Ajustamento Municipal e da respetiva minuta do Contrato de Cessação.</i> <i>5. Submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação, a presente informação, o Ofício n.º S00153-202607, o Despacho n.º 4-P-FAM-2026, o Relatório de Monitorização do PAM referente a 2025, a minuta do Contrato de Cessação e os demais elementos relevantes constantes do processo.</i> <i>6. Determinar à Unidade Financeira a elaboração do Relatório de Monitorização do período orçamental de 2026 até à data em que a Assembleia Municipal delibere sobre a cessação do PAM, para posterior remessa ao Fundo de Apoio Municipal.</i> <i>7. Determinar que, após a deliberação da Assembleia Municipal, sejam remetidas ao FAM as certidões das deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, bem como o Relatório de Monitorização referido no número anterior e os demais elementos que venham a ser solicitados.</i> <i>8. Determinar que seja solicitada ao FAM, antes da outorga do contrato, a retificação dos lapsos materiais identificados na presente informação, designadamente quanto à data do parecer do ROC constante do Anexo IV, à data do Contrato PAM constante do Anexo IX e à harmonização da data do ofício municipal de formalização do pedido.</i> <i>9. Determinar o prosseguimento dos atos necessários à formalização da cessação, ficando a outorga do contrato pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal dependente da prévia aprovação da Assembleia Municipal e da disponibilização pelo FAM da versão definitiva do contrato.</i> <i>10. Determinar que, até à assinatura do Contrato de Cessação pelas partes, se mantenha o cumprimento das obrigações do PAM ainda vigente e, após a assinatura, se assegure o cumprimento integral dos contratos de empréstimo de assistência financeira e das obrigações de informação que permaneçam em vigor.</i>
9. Relatório de Monitorização da execução do Plano de Ajustamento Municipal (PAM) do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art.º 29.º, da Lei n.º 538/2014, de 25 de agosto, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM – 1º Trimestre de	<i>Retirado da ordem do dia.</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
2026 – para CONHECIMENTO e submissão à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para conhecimento;	
10. Secção de Urbanismo - processo E.27/25 - LOE-ESP.74/26) - Licenciamento da obra de reconstrução, ampliação e alteração de uma edificação destinada a "Habitação Unifamiliar" (T1), composta por um 2 pisos, com 79,4 m² de área bruta de construção, sita em "Rua Eduardo Coelho", na Freguesia e concelho de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 2132/26 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 11/08/2026, no uso das competências subdelegadas previstas no nº 1 do artigo 5º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE);	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO
11. Secção de Urbanismo - processo E.12/25 - LOE-ESP.158/26) Licenciamento da obra de demolição de edificação preexistente e da obra de alteração e ampliação de outra edificação preexistente, constituindo 1 edifício destinado a empreendimento de Turismo em Espaço Rural (2 Casas de Campo), composta por um 1 piso, com 286,8 m² de área bruta de construção, sita em "Rua de Baixo", Parada, na união de Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira e concelho de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 4406/26 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 12/08/2026, no uso das competências subdelegadas previstas no nº 1 do artigo 5º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE);	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO
12. Secção de Urbanismo - processo E.9/26 - LOE-ARQ.78/26) Aprovação do Projeto de Arquitetura da obra de construção de uma edificação, destinada a "Habitação Unifamiliar" (T1 + sótão) , composto por 1 piso, com 96,75m2 de área bruta de construção, sita em "Rua do Outeiro", na União de freguesias do Pombal e Vales, requerido conforme NIPG 2180/26 - para CONHECIMENTO do despacho do Vereador do pelouro do Urbanismo de 06/08/2026, no uso da competência subdelegada prevista no n.º 3 do artigo 20.º do RJUE);	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO
13. Secção de Urbanismo - processo CER.21/26 - CRP.177/26) Emissão de parecer favorável quanto à constituição de compropriedade / fracionamento de prédios rústicos (artigo n.º 2758) - "Bouças" e (artigo n.º 963) - "Cabeço da Almofada", na Freguesia de Sambade e concelho de Alfândega da Fé), requerido conforme NIPG 4653/26 - para CONHECIMENTO do ato exercido pelo Vereador do pelouro do Urbanismo em 17/08/2026, no uso da competência subdelegada prevista no artigo 54.º da Lei nº 91/1995;	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
14. Secção de Ação Social e Saúde - Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o n.º 587P (180/2026), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – para RATIFICAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara através de despacho proferido em 23-07-2026, que atribuiu ao requerente identificado com o Processo n.º 587P (180/2026) um apoio económico no montante de €540,00 (quinhentos e quarenta euros), destinado à regularização de três meses da dívida de renda existente, de acordo com o teor da informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 5201 (cinco mil duzentos e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) e, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.</i>
15. Libertação de verba: Projeto vencedor do Orçamento Participativo Jovem 2026 - para APROVAÇÃO .	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, nos termos e de acordo com informação da Unidade de Educação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 5628 (cinco mil seiscentos e vinte e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação de Alfândega da Fé, no montante de €5.000,00 (cinco mil euros), para a implementação da sua proposta ao Orçamento Participativo Jovem 2026, uma vez que foi a proposta vencedora.</i>

sandrac